

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire  
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

**PORTARIA 007/2021**

O VICE-DECANO PRO-TEMPORE DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

**RESOLVE:**

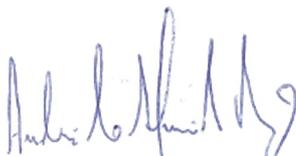
**Artigo 1º** - Reconstituir a Comissão de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do *campus* Paulo Freire com a seguinte composição: Marcia Nunes Bandeira Roner (presidente), Wanderley de Jesus Souza e Frederico Monteiro Neves.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. E cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 26 de fevereiro de 2021.



**André de Almeida Rego**

Vice-Decano *Pro Tempore* do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial  
*Campus* Paulo Freire - UFSB